



ATA N.º 13/2018

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2018.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Sr. Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Srs. Vereadores Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas e seis minutos, conforme edital n.º 29/2018 de 30 de maio de 2018, após que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----A Sra. Vereadora Gisela Matias solicitou ponto de situação sobre vários assuntos:-----

-----a) Extensão de Saúde de Vale de Cavalos-----

-----O Sr. Presidente referiu que têm estado em contato com a Unidade de Saúde Familiar e com a Junta de Freguesia, e que se está a tentar repor a situação, porém avizinha-se uma época complicada por causa do período de férias e por isso vão tentar centralizar o mais possível os atendimentos na Chamusca. O Sr. Presidente disse ter a certeza que a Coordenadora da USF, Dr.ª Alzira Pereira, está a desenvolver todos os esforços para resolver a situação, mas com a baixa médica do médico, com a médica que não quer dar consultas no Chouto e outras situações que foram acontecendo não existem médicos suficientes. A Sra. Vereadora Gisela Matias



referiu que parece que se pretende centralizar todos os serviços na Chamusca, fazendo com que as pessoas das freguesias tenham que se deslocar à sede do concelho. O Sr. Presidente disse que, havendo médicos para garantir as extensões é para manter as mesmas, mas que o problema continua a ser muitos médicos não quererem permanecer no interior. -----

-----O Sr. Presidente mencionou que se consegue manter o atendimento dos utentes das freguesias no Centro de Saúde da Chamusca porque têm que existir médicos a garantir os serviços mínimos. Referiu que o Município já substituiu as entidades de saúde em muitos aspetos – arrendamento de habitações para médicos, receção de médicos, transportar pessoal, ceder Assistente Técnico para efetuar o serviço administrativo, etc. -----

-----O Sr. Presidente disse que a situação está a ficar dramática nas freguesias e que tem falado com os Presidentes das Juntas e com os utentes, e o que as Juntas de Freguesias a sul do concelho – Vale de Cavalos, Parreira e Chouto e Ulme já estão a efetuar, quando não há médico na extensão de saúde, o transporte nas suas carrinhas. -----

-----A Sra. Vice-Presidente referiu que estão a estudar a possibilidade, e a tentar conhecer como funciona noutros territórios que já têm unidades móveis de saúde. Estão a tentar perceber como funciona e como está a decorrer para se entender se ajuda de alguma forma o nosso concelho a nível de cuidados médicos e de enfermagem. O Sr. Presidente disse que têm falado com os Presidentes das Juntas para se entender quais são as fragilidades das populações, não para substituir aquilo que são as competências do Ministério da Saúde, mas para tentar colmatar os principais problemas que existem e complementar o serviço que existe. -----



-----b) Limpeza de terrenos, matas e afins -----

-----O Sr. Presidente disse que atualmente existem muito poucas notificações enviadas e que se está a fazer a verificação daquilo que são as faixas da rede primária e da rede secundária. Disse que existem duas situações para resolver, uma delas numa propriedade do Estado Português nas Areolas – Pinheiro Grande em que já foi solicitado ao Município colaboração. Em princípio irão avançar efetuando a limpeza e debitarão posteriormente os custos ao Estado.-----

-----A Sra. Vereadora Gisela Matias indagou quando se iria avançar com os procedimentos relativos aos incumprimentos tendo o Sr. Presidente respondido que foi definido na Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que seria dado o prazo às pessoas até ao final do mês de junho. Disse que cerca de 90% das situações que existem de falta de limpeza ou são de Bancos ou de Agências Imobiliárias. O Município recebeu um pedido de ajuda de um Banco para identificação de algumas parcelas de que não conheciam bem a localização. Naquilo que é da competência da Infraestruturas de Portugal já iniciaram a limpeza das bermas nas estradas nacionais no dia 25, porque só agora foi adjudicado o serviço, pois o concurso ficou deserto duas vezes, não surgiram interessados para prestar aquele serviço pelo valor oferecido.-----

-----c) Limpezas na União de Freguesia da Chamusca e Pinheiro Grande-----

-----O Sr. Presidente referiu que está a proceder-se à otimização de rotas de limpeza, estando a ser analisada a aplicação de fitofármacos em algumas zonas para controlo da vegetação.-----

-----d) Denúncia de descarga no Heliporto -----

-----O Sr. Presidente disse que foi recebida uma denúncia de que existiria um carro da Câmara a efetuar uma descarga na zona do Heliporto na vila da Chamusca.



Para tomar conhecimento da ocorrência abriu inquérito interno para tentar apurar os factos. Já foi apurado que efetivamente houve uma descarga. -----

-----O Sr. Vereador Rui Ferreira acrescentou que Técnicos do Município já se haviam deslocado ao local e que não tinham vislumbrado nada à superfície, pelo que a descarga que existiu deveria ter sido de águas. Disse ainda que o teor da descarga e o porquê da mesma ter sido feita será efetivamente apurado na conclusão do inquérito interno que se encontra a decorrer. -----

-----e) Balanço da Semana da Ascensão e da Feira Social -----

-----O Sr. Presidente disse que só se está à espera do fecho da contabilidade de custos porque faltavam fazer alguns pagamentos a ranchos e que, em princípio na próxima reunião de Câmara, já terá o balanço final e o balancete da Semana da Ascensão para apresentar. -----

-----f) Regualificação do Mercado Municipal -----

-----O Sr. Presidente disse que estão a avançar com a 2ª fase para efetuar os acabamentos do interior das lojas, o procedimento está a avançar e vai para consulta prévia. Está também a ultimar-se o Regulamento para as concessões e uso do espaço. A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou se já existem eventuais interessados para os espaços, tendo o Sr. Presidente dito que existem vários interessados, inclusive fora do concelho. Disse também que a perspetiva é que antes do final do ano esteja tudo pronto. -----

-----g) Deslocalização do posto de distribuição dos CTT para os Riachos -----

-----O Sr. Presidente informou que o Vereador Rui Ferreira falou com o Chefe de Estação sobre as notícias que saíram na comunicação social dando conta da deslocalização do posto de distribuição. O que lhe foi explicado foi que se iria verificar uma concentração da central de distribuição nos Riachos, para minimizar



(Handwritten signature and initials)
F

custos e que os prazos de entrega e os demais serviços não vão ser alterados. A única diferença é que a correspondência em vez de sair da Chamusca sai dos Riachos. Os Correios garantiram que conseguem otimizar os serviços e tornar as entregas porta a porta mais eficientes, e que o posto da Chamusca era para manter. Os recursos humanos também não irão diminuir. O Vereador Rui Ferreira disse que o edifício onde se localiza a estação pertence aos Correios, pelo que não têm custos acrescidos com a mesma. A Vereadora Gisela Matias referiu ser uma preocupação porque este parece ser o princípio do fim da estação na Chamusca, à semelhança do que tem acontecido noutros locais. -----

-----O Sr. Presidente participou aos Srs. Vereadores que havia sido publicada em Diário da República de 26.06.2018 uma Resolução da Assembleia da República n.º 142/2018 que a seguir se transcreve, tendo de seguida lido a mesma: -----

-----***“Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a travessia entre a Chamusca e a Golegã*** -----

-----*A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:* -----

----- *1 - Adote medidas de regularização do tráfego rodoviário na Ponte João Joaquim Isidro dos Reis.* -----

----- *2 - Procure soluções de financiamento para a conclusão da construção dos troços em falta do designado IC 3.* -----

----- *3 - Atribua prioridade nos investimentos da empresa pública Infraestruturas de Portugal, S. A., à construção de uma nova travessia do rio Tejo, entre a Chamusca e a Golegã.* -----

----- *4 - Estude soluções sustentáveis, de longo prazo, para os constrangimentos existentes.* -----



-----Aprovada em 26 de abril de 2018.-----

-----O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.”-----

-----O Sr. Vereador Rui Rufino apresentou uma preocupação que lhe foi transmitida por uma freguesa da freguesia da Carregueira relativamente à Carvoaria do Arripiado que continua a laborar. O Sr. Presidente disse que em dezembro de 2017 havia dado despacho para se efetuarem todos os procedimentos necessários ao encerramento da unidade industrial. Disse que o Município havia apresentado uma proposta ao empresário para compra de um lote no Eco Parque com cerca de 7000 m², cuja classificação de espaço correspondia à tipologia da empresa, tendo o mesmo recusado a proposta apresentada e solicitado um terreno na freguesia de Ulme para deslocalizar a empresa para lá. Este pedido foi recusado por a empresa se encontrar numa situação irregular.-----

-----O Sr. Vereador Rui Rufino questionou se já havia chegado o resultado das análises à espuma que surgiu nas imediações do Eco Parque, tendo o Sr. Presidente referido que já haviam sido recebidas e que eram sobretudo tensioativos, estando os técnicos do Município a efetuar os relatórios para serem dados a conhecer os resultados aos Srs. Vereadores e aos Comissários da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque. O Sr. Presidente disse que, quanto ao outro incidente, que se verificou de descarga na lagoa, a responsável pela unidade de compostagem referiu à Associação Eco Parque do Relvão que vão fazer a intervenção na lagoa, estando só a aguardar que o volume da mesma baixe um pouco.-----

-----O Sr. Presidente propôs que as reuniões de Câmara, no mês de julho, se realizassem nos dias 10 e 24, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA:** entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos, previamente estabelecidos:-----



- 01 – Aprovação da Ata n.º 7/2018, de 3 de abril-----
- Documentos para conhecimento-----
- 02 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 20.06.2018-----
- 03 - Relação de pagamentos 06 a 20.06-----
- 04 - Posição dos Compromissos 06 a 20.06-----
- 05 – Documentos previsionais 2018:-----
- A) Alteração n.º 11 ao Orçamento, GOP's e AMR's, lançada no dia 11.06.2018;-----
- B) Alteração n.º 12 ao Orçamento, GOP's e AMR's, lançada no dia 20.06.2018.-----
- 06 – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas / 2017 – Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas.-----
- 07 – RESITEJO:-----
- A) Reunião da Direção ocorrida em 30.05.2018;-----
- B) Balancete de maio de 2018.-----
- 08 – AEPR – Associação Eco Parque do Relvão: reunião da Direção ocorrida em 05.06.2018.-----
- Documentos para Ratificação-----
- 09 - Protocolo n.º 63/2018 outorgado com a Associação Hípica do Concelho da Chamusca (Passeio Hípico – Feira de São Pedro e do Chocalho / Chouto).-----
- 10 - Protocolo outorgado com o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A. no valor de 6.165,50€ (Passeio Sénior 2018).-----
- Documentos para Aprovação-----
- 11 – Publicitação de início de procedimento e participação procedimental na elaboração de projetos de regulamentos municipais – Proposta do Sr. Presidente.--



-----**12** - Minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 60/2018 a celebrar com a A.I.D.I.A. – Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça no valor de 1.000,00€ (restauro Bateira Avieira). -----

-----**13** - Minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 62/2018 a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca no valor de 15.000,00€ (projeto de remodelação do Jardim de Infância “O Coelhoinho”). -----

-----**14** - Minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 64/2018 a celebrar com o Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes” no valor de 3.480,00€ (Taça de Portugal de Para-quedaismo – prova de Precisão de Aterragem na Chamusca). -----

-----**15** - Táxis: atribuição de licença no contingente Semideiro / Ulme. -----

-----**16** – DUPOA: alteração a loteamento – alvará n.º 1/2008 – Horta das Freiras / União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande. -----

-----**17** – DUPOA: parecer no âmbito de licenciamento do REAP para exploração suinícola – Herdade da Galega / Carregueira. -----

-----**18** - DUPOA: remodelação do Cais de São Marcos / Arripiado – projeto para aprovação e deliberação de abertura de procedimento de concurso. -----

-----**19** - DUPOA: Parque dos Amores Impossíveis / Arripiado – projeto para aprovação e deliberação de abertura de procedimento de concurso. -----

-----**20** - DUPOA: Casa das Artes – Rua Direita de São Pedro / Chamusca – projeto para aprovação e deliberação de abertura de procedimento de concurso. -----

-----**21** - DUPOA: emissão de parecer relativamente a requerimento para utilização não agrícola de solos da RAN – Processo n.º 187/ERRALVT/2018 – União de Freguesias da Parreira e Chouto. -----



-----**22** – GTFI: pedido para rearborização com eucalipto-comum (14,78ha) –
União de Freguesias da Parreira e Chouto. -----

-----**23** – **Intervenção do Sr. Presidente.**-----

-----**24** – **Intervenção dos Srs. Vereadores.** -----

-----**01** – **APROVAÇÃO DA ATA N.º 7/2018 DE 3 DE ABRIL** -----

-----Previamente distribuída pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade,
aprovar o teor da Ata n.º 7/2018 de 03.04.2018.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**02 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2018:** -----

-----Presente o “Resumo Diário de Tesouraria” do dia 20 de junho, que
apresentava como Total de Disponibilidades: 3.122.882,10€; Operações
Orçamentais: 3.013.014,80€ e Operações Não Orçamentais: 109.867,30€.-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**03 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 6 A 20 DE JUNHO DE 2018:**-----

-----Presente “Relação de Pagamentos” efetuados entre 6 e 20.06.2018 com o
valor total de Operações Orçamentais de 726.776,37€ (setecentos e vinte e seis mil
setecentos e setenta e seis euros e trinta e sete cêntimos) e Operações de
Tesouraria no valor de 42.669,25€ (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove
euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**04 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 6 A 20 JUNHO DE 2018:**-----

-----Presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 6 a
20 de junho no ano corrente, na importância global de 86.623,99€ (oitenta e seis mil
seiscentos e vinte e três euros e noventa e nove cêntimos).-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----



-----**05 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018:**-----

-----Elaboradas pela Secção de Contabilidade foram presentes as seguintes alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2018:-----

-----**A)** Décima primeira alteração ao Orçamento, décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano - GOP's (PPI e AMR) e décima primeira alteração às Atividades Mais Relevantes - AMR, lançada em 11.06.2018, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**B)** Décima segunda alteração ao Orçamento, décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano - GOP's (PPI e AMR) e sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI, lançada em 20.06.2018, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. -----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**06 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / 2017 – RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**-----

-----Presente documento do Parecer Oficial de Contas relativamente aos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano 2017, que conclui:-----

-----***“Parecer***-----

-----*Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas Consolidadas que emitimos, somos de parecer que as contas consolidadas do **MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**, referentes ao exercício de 2017, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.”*-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----



[Handwritten signature]
A

-----**07 – RESITEJO:**-----

-----**A) REUNIÃO DA DIREÇÃO OCORRIDA EM 30.05.2018**-----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento dos assuntos abordados na reunião da Direção da Resitejo, que decorreu no dia 30 de maio de 2018 pelas 15h30m e que teve a seguinte ordem de trabalhos: **1** – Atribuição de apoio às coletividades da freguesia da Carregueira; **2** – Pedido de apoio da Junta de Freguesia da Carregueira; **3** – Pedido de apoio da Comissão de Festa do Tamazim – Semideiro (ratificação); **4** – Pedido de apoio do Centro Social da Carregueira (ratificação); **5** – Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada; **6** – Proposta de protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca; **7** – Proposta de protocolo a celebrar com a ONGATEJO; **8** – Protocolos administrativos celebrados com O Município da Chamusca (ratificação); **9** – Despachos do Presidente da Direção (ratificação); **10** – Temas para conhecimento: Despachos do Diretor Geral, Deliberação da conferência decisória sobre o ecocentro da Golegã, Informação sobre o POSEUR, Controlo orçamental a 30 de abril de 2018, Balancete a 30 de abril de 2018.

-----**A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento dos assuntos abordados nesta reunião, bem como dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente sobre os mesmos.**-----

-----**B) BALANCETE DE MAIO DE 2018**-----

----- Presente balancete da RESITEJO com referência a 31 de maio de 2018. ----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**08 – AEPR – ASSOCIAÇÃO ECO PARQUE DO RELVÃO: REUNIÃO DA DIREÇÃO OCORRIDA EM 05.06.2018:**-----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento dos assuntos abordados na reunião da



Direção da AEPR, que decorreu no dia 5 de junho de 2018 pelas 15h00m e que teve a seguinte ordem de trabalhos: **1** – Aprovação da Ata n.º 5 de 3 de abril de 2018; **2** – Órgãos Sociais e Associados: a) Análise e votação do Relatório de Atividade e Relatório de Contas 2017. b) Análise e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2018, c) Marcação data Assembleia Geral e proposta da ordem de trabalhos *25-jun-2018*, d) Agenda reuniões com Direção/Associados/Não Associados – proposta; **3** – Planeamento e Gestão: a) Informação sobre grupos de trabalho: i. GTPERSU / POSEUR+, ii. SEA / APA / CCDR / AEPR – Eco Parque do Relvão, iii. Direção AEPR / NERSANT – marcação datas; b) Situação Financeira / Tesouraria da AEPR, ponto de situação, c) Candidatura Estágio Profissional, IEFP, d) Contatos empresariais: Ecolezíria / Resitejo / RCDs – Informação oral; **4** – Comunicação e reconhecimento: 16.abr – Maratona Economia Circular, Sines, convite CCDRA, 18-19.abr – Fórum Resíduos, Lisboa, orador, 05-13.mai – Festas da Ascensão, stand, 09.mai – Circularidade do Setor Metalomecânico, NERSANT, Santarém, 14.mai – Concurso Bio-Ware, participação júri, NERSANT, Santarém, 18.mai – Sessão trabalho LIFE'18, convite ANMP, Aveiro, 29.mai – Apresentação Pública do Estudo de Tráfego. -----

-----**A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento dos assuntos abordados nesta reunião, bem como dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente sobre os mesmos.** -----

-----**Documentos para Ratificação** -----

-----**09 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 63/2018 OUTORGADO COM A ASSOCIAÇÃO HÍPICA DO CONCELHO DA CHAMUSCA** -----

-----Presente protocolo de colaboração administrativa n.º 63/2018 outorgado com a Associação Hípica do Concelho da Chamusca relativo à organização de passeio hípico integrado na Feira de São Pedro e do Chocalho no Chouto, a decorrer no dia



24 de junho de 2018, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata. -----

-----O Sr. Presidente explicou que não existem valores atribuídos no protocolo em referência, mas sim responsabilidades.-----

-----Exarou o Sr. Presidente o seguinte Despacho datado de 20.06.2018 “À reunião de Câmara para ratificação”.-----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo.**-----

-----**10 – PROTOCOLO OUTORGADO COM O JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A.**-----

-----Presente protocolo outorgado com o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A. relativo ao Passeio Sénior 2018, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.-----

-----O protocolo refere-se ao direito de entrada no Jardim Zoológico e acesso a todos os serviços existentes, exceto o comboio, para 649 visitantes pensionistas e população sénior de todas as freguesias do concelho da Chamusca, pelo montante de 6.165,50€ (seis mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

-----Exarou o Sr. Presidente o seguinte Despacho datado de 20.06.2018 “À reunião de Câmara para ratificação”.-----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo.**-----

-----Documentos para Aprovação-----

-----**(11) – PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

-----Presente proposta do Sr. Presidente que se transcreve:-----

-----“Com a entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo



(CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, os procedimentos respeitantes à elaboração dos regulamentos administrativos foram substancialmente alterados em relação aos que até então vigoravam.-----

-----Em termos gerais, os procedimentos agora previstos regem-se pelos artigos 97º a 101º (quanto aos procedimentos de elaboração), e artigos 139º a 144º (quanto à eficácia dos regulamentos). -----

-----Considerando que, em resultado de alterações legislativas recentes e da conjuntura social e económica, se verifica a necessidade de se proceder à elaboração de alguns regulamentos novos. -----

-----Para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o órgão competente para desencadear o procedimento é a Câmara Municipal da Chamusca, podendo dar início ao procedimento dos seguintes regulamentos:-----

-----1) Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Município da Chamusca;-----

-----2) Regulamento Municipal sobre a Propaganda Política e Eleitoral do Município da Chamusca;-----

-----3) Regulamento Municipal das Vias do Município da Chamusca. -----

-----O início do procedimento será publicitado no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicação.-----

-----Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no procedimento, aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares



[Handwritten signature]
A

de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

-----Para tal, os interessados deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação poderá ser entregue em mão no Balcão Único ou enviada por correio eletrónico para geral@cm-chamusca.pt. -----

-----Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no n.º 7 do art.º 112.º e no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal da Chamusca, a aprovação dos avisos do início de procedimento e participação procedimental na elaboração dos Regulamentos Municipais acima identificados, cujas minutas se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante." -----

-----"MINUTA DE AVISO -----

-----Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNO PÚBLICO** que, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a ____ de ____ de 2018, foi autorizado o início do procedimento regulamentar de Remoção



e Depósito de Veículos do Município da Chamusca. -----

-----O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em que o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. -----

-----Mais **TORNO PÚBLICO** que o início do procedimento está publicitado no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação. -----

-----Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no procedimento, aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

-----Para tal, os interessados deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA, isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação poderá ser entregue em mão no Balcão Único ou enviada por correio eletrónico para geral@cm-chamusca.pt. -----

-----Chamusca, 18 de junho de 2018-----

-----O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca-----

-----Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.”-----

-----“**MINUTA DE AVISO**-----

-----**Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.**, na qualidade de Presidente



da Câmara Municipal da Chamusca, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNO PÚBLICO** que, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a ____ de ____ de 2018, foi autorizado o início do procedimento regulamentar das Vias do Município da Chamusca. -----

-----O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em que o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. -----

-----Mais **TORNO PÚBLICO** que o início do procedimento está publicitado no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicitação. -----

-----Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no procedimento, aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

-----Para tal, os interessados deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA, isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação poderá ser entregue em mão no Balcão Único ou enviada por correio eletrónico para geral@cm-chamusca.pt. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 26.06.2018)

-----Chamusca, 18 de junho de 2018-----

-----O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca-----

-----Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.”-----

-----“**MINUTA DE AVISO** -----

-----**Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNO PÚBLICO** que, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a ___ de ___ de 2018, foi autorizado o início do procedimento regulamentar sobre a Propaganda Política e Eleitoral do Município da Chamusca. -----

-----O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em que o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. -----

-----Mais **TORNO PÚBLICO** que o início do procedimento está publicitado no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicitação. -----

-----Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no procedimento, aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

-----Para tal, os interessados deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o


A

nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA, isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação poderá ser entregue em mão no Balcão Único ou enviada por correio eletrónico para geral@cm-chamusca.pt. -----

-----Chamusca, 18 de junho de 2018-----

-----O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca-----

-----Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.”-----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, aprovar os avisos do início de procedimento e participação procedimental na elaboração do Regulamento Municipal de Remoção e Depósitos de Veículos do Município da Chamusca; Regulamento Municipal sobre a Propaganda Política e Eleitoral do Município da Chamusca e Regulamento Municipal das Vias do Município da Chamusca.**-----

-----**12 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.º 60/2018 A CELEBRAR COM A A.I.D.I.A** -----

-----Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 60/2018 a celebrar com a A.I.D.I.A. – Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça no valor de 1.000,00€ (mil euros), relativo a restauro de uma Bateira Avieira, que vigorará até 31.12.2018, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata. -----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a A.I.D.I.A.**-----



-----13 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.º 62/2018 A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA -----

-----Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 62/2018 a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado ao projeto de remodelação do Jardim de Infância “O Coelhoinho”, que vigorará até 31.12.2018, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata.-----

-----Acompanha informação do Gabinete de Apoio Jurídico de 18.06.2018.-----

-----O Sr. Presidente referiu que o valor do protocolo é para o projeto técnico para apresentar em concurso para financiamento. -----

-----A Sra. Vice-Presidente acrescentou que a Santa Casa da Misericórdia não consegue dar resposta a todos os interessados e, sendo a única infraestrutura, com este tipo de serviço, que o concelho possui, precisa de requalificação que traga maior oferta, mais conforto e um estilo mais contemporâneo. É necessária a requalificação do espaço para que seja considerada uma valência perfeitamente válida por parte dos pais para colocarem as suas crianças, já que uma das principais preocupações dos casais quando planeiam ter filhos é o local onde os deixar. -----

-----O Sr. Presidente disse que as principais preocupações destas obras serão a nível de eficiência energética, climatização e pisos agilizáveis e laváveis. -----

-----A Sra. Vereadora Gisela Matias referiu que um serviço apelativo e funcional depende da existência de recursos humanos necessários em conjunto com uma infraestrutura moderna e confortável.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca.-----



[Handwritten signature]
A

-----14 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.º 64/2018 A CELEBRAR COM O PÁRA CLUBE NACIONAL “OS BOINAS VERDES” -----

-----Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 64/2018 a celebrar com o Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes” no valor de 3.480,00€ (três mil quatrocentos e oitenta euros), para preparação e organização da Taça de Portugal de Pára – Quedismo, nomeadamente na Prova de Precisão de Aterragem na Chamusca, que irá decorrer nos dias 7 e 8 de julho, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata.-----

-----O Sr. Presidente referiu que a Prova se vai realizar no Porto das Mulheres, enquadrada na “Festa de Verão” que se vai realizar junto ao rio Tejo.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes”.-----

-----15 – TÁXIS - ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA NO CONTIGENTE SEMIDEIRO / ULME -----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico registada no livro de registo da correspondência com o número 1426 de 19-06-2018, referindo que o Sr. HENRIQUE JOSÉ MARIA RICARDO havia efetuado audiência prévia, no âmbito da notificação enviada para o mesmo remetendo projeto de decisão, que consiste na declaração de caducidade do direito à licença anteriormente atribuída pela Câmara Municipal, requerendo novo prazo para entrega dos documentos em falta.-----

-----Conclui a Técnica Superior que:-----

-----“Face ao supra exposto, atentas as alegações proferidas pelo citado, no âmbito da audiência aos interessados, afigura-se-nos que, as disposições do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11.08, e alterado pelas Leis n.ºs 156/99, de 14.09, e 106/2001, de 31.08, pelos Decretos-Lei n.ºs 41/2003, de 11.03, e 4/2004, de 06.01,



e pelas Leis n.ºs 5/2013 de 22.01 e 35/2016, de 21.11, bem como, do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi do Município da Chamusca, são omissas relativamente ao pedido formulado pelo visado, Sr. Henrique José Maria Ricardo, de concessão de novo prazo para apresentar os documentos em falta.-----

-----Assim, compete à Exma. Câmara Municipal da Chamusca decidir os casos omissos, pelo que sou a propor a V.Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, que proponha ao órgão executivo a decisão a proferir.”-----

-----Exarou o Sr. Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de 19.06.2018: “À reunião de Câmara para deliberação. Proponho que se concedam 90 (noventa) dias.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, conceder 90 (noventa) dias ao requerente Henrique José Maria Ricardo, para que apresente os documentos que se encontram em falta.-----

----- (16) – DUPOA: ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO – ALVARÁ 1/2008 / HORTA DAS FREIRAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE -----

-----Presente Requerimento registado no livro de registo da correspondência sob o n.º 5938 de 07.06.2018, apresentado por PAULINO DOS SANTOS SUBTIL, pretendendo a alteração do uso de comércio para habitação do piso térreo (r/chão) para o edificado do lote 1, do Loteamento com Alvará N.º 1/2008 – Loteamento Horta das Freiras, sito na vila da Chamusca.-----

----- Acompanha informação técnica dos serviços, bem como informação da Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente que refere: -----



-----“Foram solicitados pela CCDRLVT esclarecimentos sobre o loteamento os quais foram dados em devido tempo sem que houvesse sobre o mesmo qualquer posterior denúncia.-----

-----Nestes termos e como estamos perante uma alteração ao loteamento solicitada ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na atual redação: -----

-----“8 – As alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.”-----

-----Propõe-se a aprovação da proposta, tal como apresentada, pelo executivo municipal.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a proposta tal como apresentada.-----

-----17) – DUPOA: PARECER PARA PROCEDIMENTO DE DECLARAÇÃO PRÉVIA DA EXPLORAÇÃO SUÍNICOLA / FREGUESIA DA CARREGUEIRA-----

-----Presente ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, registado no livro de registo da correspondência com o n.º 5842 de 04.06.2018, solicitando, na qualidade de entidade licenciadora do REAP (Regime de Exercício da Atividade Pecuária), o parecer da Câmara no processo de declaração prévia de exploração suínicola apresentado por TRADUZRELAX – UNIPessoal, LDA a localizar na Herdade da Galega, freguesia da Carregueira.-----



-----Acompanha informação técnica n.º 184.06.2018 de 08.06.2018 que refere:-

-----**“Conclusão** -----

-----*Emite-se parecer favorável ao pedido de REAP, (face aos elementos apresentados), condicionado à verificação por aquela entidade junto da APA, quanto ao cumprimento da portaria n.º 268/2016, e verificação da necessidade ou não de elaboração de um estudo de impacte ambiental.* -----

-----**Proposta de decisão** -----

-----*Face ao acima exposto, propõe-se parecer favorável nos termos referidos neste parecer.*” -----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável nos termos e condições apresentados na informação técnica.** -----

-----**(18) – DUPOA: REMODELAÇÃO DO CAIS DE SÃO MARCOS – ARRIPIADO / FREGUESIA DA CARREGUEIRA**-----

-----Presente Projeto de Execução da Remodelação do Cais de São Marcos, a construir nas margens do Rio Tejo na aldeia do Arripiado, freguesia da Carregueira.

-----A intervenção visa promover a requalificação da infraestrutura existente, criando um cais capaz de promover a atividade turística local. -----

-----O Orçamento do Projeto é de 596.933,29€ (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e três euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal e vigor. -----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:**-----

-----**UM) aprovar o Projeto conforme apresentado;**-----



----- DOIS) dar início a concurso público, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.-----

-----**(19) – DUPOA: PARQUE DOS AMORES IMPOSSÍVEIS – ARRIPIADO / FREGUESIA DA CARREGUEIRA**-----

-----Presente projeto de execução do Parque dos Amores Impossíveis a construir na margem esquerda do Rio Tejo na aldeia do Arripiado, Freguesia da Carregueira.

-----A intervenção visa tornar o espaço num parque referência para o país, motivo de visita escolar e promotor de turismo rural e de lazer.-----

-----O Sr. Presidente explicou que se pretende que este seja um parque totalmente acessível a todas as pessoas e que tenha áreas sensoriais que transmitam vibrações, texturas, cheiros, etc. Disse que a intervenção será feita numa área de cerca de 40.000 m².-----

-----A estimativa orçamental para execução da referida empreitada é de 600.000,00€ (seiscentos mil euros).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por maioria, em minuta para efeitos imediatos, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Gisela Matias e Rui Rufino:-----

----- UM) aprovar o Projeto conforme apresentado;-----

----- DOIS) dar início a concurso público, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.-----

-----**(20) – DUPOA: “CASA DAS ARTES” – CHAMUSCA / UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE**-----

-----Presente Projeto de Execução da “Casa das Artes”, a construir em recinto situado no centro da vila da Chamusca, na Rua Direita de São Pedro, em frente ao Edifício da Câmara Municipal.-----



-----A intervenção visa promover a arte e a cultura no concelho, criando um espaço que cumpra eficazmente as características, funções e exigências impostas para este tipo de imóveis.-----

-----O orçamento do Projeto é de 819.232,63€ (oitocentos e dezanove mil, duzentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos).-----

-----O Sr. Presidente mencionou que o estudo prévio deste projeto já havia sido aprovado em reunião de Câmara de 16 de agosto de 2017, com quatro votos a favor e uma abstenção e que o mesmo irá, entre outras valências, ter um espaço multiusos com um pequeno auditório polivalente, posto de turismo, loja, bar, *ateliers*, sala de reuniões, etc.-----

-----O Sr. Vereador Rui Rufino questionou sobre como irá ser o procedimento para entrega dos espaços, tendo o Sr. Presidente respondido que está a ser desenvolvido um Regulamento de Ocupação de Espaços Municipais.-----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:**-----

----- **UM) aprovar o Projeto conforme apresentado;**-----

----- **DOIS) dar início a concurso público, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.**-----

-----**(21) – DUPOA: EMISSÃO DE PARECER RELATIVAMENTE A REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN – PROCESSO N.º 187/ERRALVT/2018 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

----- Presente *mail* da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, registado no livro de registo de correspondência com o n.º 6199 de 12.06.2018, solicitando parecer à Câmara Municipal, ao abrigo do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, decorrente da apresentação de pretensão



apresentada pela SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS CRUZETINHAS, SA, referente à realização das operações de instalação de prados permanentes biodiversos, construção de cercas e limpeza de valas de drenagem já existentes.-----

-----Acompanha informação técnica n.º 44/2018 de 22.06.2018 que conclui:-----

-----*“5. Face ao exposto, e após análise do processo, cabe propor que a Câmara Municipal emita parecer favorável condicionado à pretensão, no decurso da solicitação (por parte da D.R.A.P.L.V.T.) de emissão de parecer, ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art.º. 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, na atual redação (Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional), por parte da D.R.A.P.L.V.T., ressaltando eventuais entendimentos/pareceres diversos que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo e a Autoridade Florestal Nacional venham a emitir nos respetivos domínios junto da entidade coordenadora no âmbito da Reserva Agrícola Nacional, e desde que:-----*

-----*5.1. As cercas sejam de carácter amovível e não perturbem o traçado, secção e funcionamento das linhas de água/valas, nem impeçam ou dificultem a circulação em vias públicas, serventias particulares e/ou outras vias/caminhos/estradas que sirvam terceiros.”-----*

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável condicionado nos termos do atrás exposto e do mesmo dar conhecimento à ERRALVT – Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo. -----



-----**(22) – GTFI: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM – PROPRIEDADE HERDADE DO MARTINGIL – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro de registo de correspondência sob o número 6631 em 20.06.2018, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do D.L. n.º 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 14,78ha, ambos com eucalipto-comum, apresentado pela requerente ANA MARIA GONÇALVES PINTO BARREIROS DE MACEDO, para a propriedade denominada Herdade do Martingil, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 17, de 22.06.2018, a qual conclui: “Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a salientar. No **Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI)** dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, estão definidas faixas de gestão de combustível referente à rede viária florestal (RVF) e rede primária (RP) (ver mapa anexo). A faixa da rede viária florestal coincide com a faixa da rede primária e deverá ser de largura não inferior a 10m, para cada lado do caminho, de acordo com a legislação em vigor, e para rede primária a faixa deverá ser de largura não inferior a 125m.-----

-----O projeto refere que a faixa referente à RVF, foi excluída da área de intervenção e para a RP, refere a manutenção de um aceiro junto da estrada. No entanto, para além desta medida, aconselha o GTF que o compasso nesta faixa seja superior, de forma a cumprir o planeamento definido no PIMDFCI.-----

-----Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da



CCDR para a área de REN, sendo que para as áreas de Montado de Sobro deverão ser preservados os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI, bem como as medidas apresentadas no projeto”.

----- A Câmara apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado com as condicionantes mencionadas na Informação técnica.**

----- **(23) – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:**

----- Dia 12/06 - Esteve em Espanha, em Madrid, na Universidad Rey Juan Carlos, juntamente com a Sra. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Rui Ferreira, a convite do Professor José Antonio Guillén Berrendero, na apresentação do livro e estudo científico sobre Ruy Gomes da Silva, Príncipe de Eboli.

----- Foram também a Pastrana, localidade onde Ruy Gomes da Silva residiu e onde reuniram com as Vereadoras, que estão muito interessadas em manter o contato com a Chamusca, tendo em vista uma geminação das duas vilas em projetos culturais, desportivos e turísticos. O Sr. Presidente informou ainda que voltarão lá durante o mês de julho aquando a realização de um Festival local.

----- Dia 16/06 – esteve presente nas Marchas Populares da Carregueira e nas Festas em Honra de Santo António que se realizaram na Parreira.

----- Compareceu também nas festas de final de ano dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo.

----- Dia 21/06 – esteve presente em Torres Novas na XII reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Santarém onde foi apresentado o POD – Plano Operacional Distrital.



-----Dia 22/06 – Esteve na abertura da Feira de S. Pedro e do Chocalho que se realizou no Chouto. -----

-----Dia 23/06 – Esteve no encerramento do ano letivo da Academia Sénior de Vale de Cavalos. -----

-----Dia 24/06 – Esteve na festa de final de ano letivo do JI e EB de Ulme e passou pela “Festa na Aldeia” que se realizou no Pinheiro Grande. -----

-----Dia 25/06 – Teve reunião com o dono da empresa responsável pela obra do Centro Escolar da Chamusca. O mesmo garantiu que, no final do mês de novembro, a obra estará pronta para ser entregue. Tendo em conta que o Município não pode renovar o contrato relativo aos módulos onde está instalada provisoriamente a Escola Básica da Chamusca, a referida empresa irá assumir os custos com os mesmos, devido ao atraso da obra. -----

-----Teve também reunião da Assembleia Geral da Associação Eco Parque do Relvão. -----

-----**(24) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**-----

-----A Sra. Vice-Presidente disse que no decurso do encerramento do ano letivo têm estado a fazer um balanço das atividades de enriquecimento curricular e que se nota que o trinómio inovação-aprendizagem-criatividade deu frutos naquilo que são as competências do perfil do aluno do século XXI. -----

-----Referiu que os alunos estão diferentes na autonomia, no sentido crítico e na criatividade que apresentam. Notou-se nos trabalhos que apresentaram nas festas de final de ano letivo que têm maior sentido de coletivo. Para os responsáveis pela Educação existe um sentimento de dever cumprido. -----



-----Informou que no dia 27 se iria realizar um I Encontro de Educação com o tema “Metamorfose – A emoção como impulso de inovação, aprendizagem e criatividade” e que já se encontram a preparar o novo ano letivo.-----

-----**RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA**-----

-----Marchas Populares da Carregueira: o Sr. Vereador congratulou a Junta de Freguesia e as Associações envolvidas pelo empenho colocado neste evento. -----

-----Feira de S. Pedro e do Chocalho do Chouto: parabenizou a União de Freguesias da Parreira e Chouto pela forma como desenvolveu tudo no local da festa.- -----

-----Esteve no II Grande Encontro de Jovens de Ontem em que visitaram as instalações do Centro de Acolhimento Social do Chouto e puderam verificar o andamento das obras. O Sr. Vereador disse que está a ficar um espaço bastante agradável. -----

-----Teve reunião com o organizador do “Baja Portalegre 500” para avaliarem condições e acessibilidades para duas “zonas de espetáculo” a existirem no concelho da Chamusca. -----

-----**GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS**-----

-----Saudou o intercâmbio com Pastrana e a sua retoma que é muito importante.

-----Reforçou a preocupação em relação à mudança do posto de distribuição dos CTT mencionando que o Município tem que estar atento ao desenrolar dos acontecimentos. -----

-----Disse ao Vereador Rui Ferreira que tem sido muito pressionada pelos munícipes do Pinheiro Grande para que sejam arranjadas algumas ruas da aldeia que se encontram em mau estado de conservação: Rua Pomares da Quinta, que é uma zona de saída de tratores e na Ladeira do Pinhal sita nas Cabeças. Também a



Rua Isidro dos Reis, na zona da palmeira, se encontra cheia de buracos que põem em causa a circulação em segurança de pessoas e veículos. O Sr. Vereador respondeu que as reparações já tiveram início e que a empresa já se encontra em Ulme. Disse que se estão a verificar muitas dificuldades para que as empresas deem resposta atempadamente devido às condições atmosféricas que se verificaram e que impediram a agenda de trabalhos previamente definida pelas mesmas. -----

-----**RUI MIGUEL GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO**-----

-----Disse que em relação às temáticas Saúde e Correios o Município dever-se-á preocupar não só com as consequências mas principalmente com as causas. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião eram doze horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, em minuta para efeitos imediatos, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior

Ana Margarida Afreito